



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CEP 13490 CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº. 05/79 - MÍLTON ANTONIO VITTE -

Quanto ao requerimento do Nobre Edil solicitando a isenção do pagamento de taxa de pedágio - aos veículos portadores de placa de nossa cidade, achamos da mais alta valia e bom senso, e que sem dúvida merece o nosso apoio e trabalho, e, nos comprometemos a usar de todos os meios para conseguir a realização deste propósito, não só de V.Exa., mas de todos os Edis - dessa Egrégia Casa, que subscreveram o importante requerimento; todavia, V.Exa., como Vereador atuante que é, - e conhecedor da opinião do Governo Estadual, tanto quanto este Executivo, já deve prever as dificuldades que encontraremos para levar a bom termo a relevante questão.

Cordeirópolis, 18 de maio de 1.979.

ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal